



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas **143**

sob o n.º **33293** às **19:00** horas.

Natalândia-MG, **08 de agosto de 2024.**

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

REQUERIMENTO Nº 010/2024

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

A vereadora abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.ª requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações e encaminhe os seguintes documentos:

- I- Informações sobre a assunção, pelo Município de Natalândia - MG, da responsabilidade de manutenção da rodovia que liga Natalândia ao trevo de Bonfinópolis de Minas - MG (Rodovia Modesto Alves Mendonça); e
- II- Cópia do termo de contrato ou outro instrumento jurídico pelo qual o Município de Natalândia - MG assumiu a responsabilidade de manutenção da rodovia que liga Natalândia - MG ao trevo de Bonfinópolis de Minas - MG (Rodovia Modesto Alves Mendonça).

Natalândia-MG, 08 de agosto de 2024.

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(5) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 08 / 08 / 2024

Machado
Presidente da Câmara